



ELEIÇÕES
EUROPEIAS
9 Junho 2024
#eleicoeseuropelas2024

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

MUNICÍPIO DE Cimodôvar
CÂMARA MUNICIPAL

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE Rosário
Dr. António Manuel Cascação Nestor Bot, Presidente
da Câmara Municipal de Cimodôvar, faz público,
nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de
Rosário iniciam as operações de votação
a partir das 07.00 horas do dia 9 de junho de 2024 no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 01 em Edifício da Junta de freguesia no Rosário
(do eleitor Adelina Maria Seipe Urbano ao eleitor Zulmira da Silva Urbano)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____
(do eleitor _____ ao eleitor _____)

Paços do Município de Cimodôvar, 20 de maio de 2024

Nota:

- No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:
"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento eleitoral desta freguesia funciona em _____ (local) _____"
- Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Re/O/A Presidente da Câmara Municipal,
Angela Maria Seipe Urbano
(assinatura e autenticação)